

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2021

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, Resolução Administrativa Nº 27/2020 (LDO) e pela Resolução Administrativa 28/2020 (LOA) torna público que aprovou o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar ao exercício de 2021, créditos a serem adicionados a dotação nº 13 que será usada de contrapartida para o Convênio do MAPA – Plataforma +Brasil nº 903434/2020, objeto Aquisição de Equipamentos para apoio as ações de estruturação do SIM e SISBI/SUASA junto aos municípios consorciados ao CONSAD nos estados do Sul do Brasil, no valor de **R\$ 21.105,34** que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

- 4.4.90.00.00.00.0026 (13) Aplicações Diretas.....R\$ 21.105,34

**Artigo 2º** - Para suprir os valores do artigo 1º fica autorizado a subtração das dotações de superávit de exercícios anteriores a 2020 e do exercício 2020 no valor de **R\$ 21.105,34** que serão supridas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

- 3.3.90.00.00.00.0026 (10) Transferências a entidades.....R\$ 15,02
- 4.4.90.00.00.00.0026 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 15.765,32
- 4.4.90.00.00.00.0025 (7) Aplicações Direta.....R\$ 5.325,00
- **R\$ 21.105,34**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 01 de setembro de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,  
Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira